

PORTARIA CRC-CE N.º 224/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 652/2015, de 04 de novembro de 2015, que aprovou o orçamento para o exercício de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,
RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

6.3.1. DESPESAS CORRENTES
6.3.1.3.USO DE BENS E SERVIÇOS
6.3.1.3.02.SERVIÇOS
6.3.1.3.02.01.SERVIÇOS
6.3.1.3.02.01.047.INSCRIÇÕES R\$ 65.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

6.3.1. DESPESAS CORRENTES
6.3.1.3.USO DE BENS E SERVIÇOS
6.3.1.3.02.SERVIÇOS
6.3.1.3.02.01.SERVIÇOS
6.3.1.3.02.01.003.SERVIÇOS ADVOCATICIOS R\$ 20.000,00
6.3.1.4.FINANCEIRAS
6.3.1.4.01.FINANCEIRAS
6.3.1.4.01.02.SERVIÇOS BANCÁRIOS
6.3.1.4.01.02.002.DESPESAS COM COBRANÇA R\$ 25.000,00
6.3.1.6.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
6.3.1.6.01.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
6.3.1.6.01.01.TRIBUTOS
6.3.1.6.01.01.003.DESPESAS JUDICIAIS R\$ 20.000,00